



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL

EM 02/10/2023

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO 716/2023

AUTORIA: VEREADORA Lidiane Farias de Souza

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA, ao prefeito municipal **Réus Antonio Fornari**, através do Secretário Municipal de Obras, **Sr. Ernani Augusto Nogueira Fonseca**, restabeleça o **acesso a cadeirante em frente ao N° 691 B, na Rua Ipiranga.**

JUSTIFICATIVA

O morador residente na casa 691 B da referida Rua, é cadeirante e na maioria do tempo passa o dia sozinho em casa. Por este motivo, providenciou acesso a cadeirante em frente a sua casa quando construiu sua calçada. Com a revitalização do asfalto, a rampa existente foi quebrada e não foi refeita. Como de praxe a rampa foi feita na esquina da rua, mas a mesma é extremamente íngreme impedindo que o cadeirante a use sem ajuda de terceiros. Assim solicitamos que seja acionado quem de direito para resolver este problema que se constitui muito grave para o morador que está com sua mobilidade comprometida.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2023.


Lidiane Farias de Souza
vereadora